

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 169
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualização da tabela de consultas do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 213ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a tabela de Consultas do IPESAÚDE, que estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º – Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0851	CONSULTA INTERNA COM UROLOGISTA	R\$ 100,00

Art. 3º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de setembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1DML-U93U-GOUW-MVAJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 06/09/2024 11:52:33 (Docflow)

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 112, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando Portaria nº 80 de 26 de junho de 2024 que institui Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos de nível superior e técnico, para atender as necessidades da FUNESA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos de nível superior e técnico, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º **Incluir** como membro dessa Comissão:
1- Geovanna Oliveira Tavares, CPF nº 076.XXX.XXX-02, Supervisora;

Art.3 **Excluir** da Comissão:
1- Gervázio Augusto Oliveira De Jesus, CPF nº 057.xxx.xxx-77, Coordenador;

Art. 3º As demais disposições das Portarias nº 80/2024, 90/2024 e 110/2024 permanecem inalteradas.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 298/2024
De 06 de setembro de 2024

Exonera do emprego de livre provimento de Assistente Técnico II na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR KLEBER SANTOS SILVA , CPF nº 979.xxx.xxx-15 do emprego de livre provimento de Assistente Técnico II na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 06 de setembro de 2024.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 301/2024
De 09 de setembro de 2024

Nomeia Gerente na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

A DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JERSONILTON RODRIGUES SANTOS JUNIOR, CPF nº xxx.547.575-xx, para o emprego de livre provimento de Gerente na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 09 de setembro de 2024

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 300 /2024
De 09 de setembro 2024

Designa responsável pela Assessoria de Convênio e Captação da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DOS SANTOS REZENDE CARDOSO, Oficial Administrativo, CPF nº xxx.434.905-xx, para RESPONDER pela Assessoria de Convênios e Captação da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, sem alteração da remuneração, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 09 de setembro de 2024

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 299/2024
De 09 de setembro de 2024

Exonera e nomeia do emprego de livre provimento de Coordenador II na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar MARIA DOS SANTOS REZENDE CARDOSO, CPF nº xxx.434.905-xx do emprego de livre provimento de Coordenador II (Coordenação de Faturamento e Convênios) na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Nomear MICHEL GINGEIRA FIGUEIRO, CPF: nº xxx.763.941-xx no emprego de livre provimento de Coordenador II na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a retroativos a 02 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 09 de setembro de 2024.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
PROCESSO Nº 2550/2023

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas subestações elétricas, casa de força e nos grupos geradores, previstos no anexo I, com reposição de peças, nas unidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/09/2024, às 17h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2024, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação ID BB nº 1055014.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO: Nº 113/2024-FSPH.

Formalização de Consultas e Edital:
Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037
www.comprasnet.se.gov.br, www.fsp.h.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br

FSPH/HEMOSE: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01.

Aracaju/SE, 09 de setembro de 2024.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 169
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualização da tabela de consultas do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 213ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a tabela de Consultas do IPESAÚDE, que estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0851	CONSULTA INTERNA COM UROLOGISTA	R\$ 100,00

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ENDOCARDIO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CNPJ sob o nº 33.187.703/0001-20